DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.992, de 22 de junho de 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Alex Rogerio C.de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicado por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 22 do mês de junho do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de junho do ano de 2020.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 161, de 22 de junho de 2.020.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de exoneração do cargo protocolado pela servidora abaixo, através do memorando 5.105/2020, de 20 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Ana Kelly de Macedo**, portadora do RG. nº 40.713.578-9, do cargo de Coordenador de Programas na Área de Saúde, em regime de comissão, a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 139, de 23 de junho de 2017.

Paço Municipal, em 22 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 22 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15)3526-1222 – CEP: 18240-000 – CNPJ: 46.634.372/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8024-C866-A7D8-338A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8024-C866-A7D8-338A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 22/06/2020 11:01:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8024-C866-A7D8-338A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 162, de 22 de junho de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Matheus Santos Chiquito**, portador do RG. n° 39.519.409-X, para o cargo de Coordenador de Programas na Área de Saúde, em regime de comissão, a partir de 1° de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 22 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15) 3562 1222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.437/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F566-EE33-194E-44CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F566-EE33-194E-44CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 22/06/2020 11:40:31 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F566-EE33-194E-44CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 163, de 22 de junho de 2.020.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Francine Rodrigues de Almeida**, portadora do RG. 43.275.666-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, a partir de 1° de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 22 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 15E5-121E-CC05-BB0D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 15E5-121E-CC05-BB0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 22/06/2020 17:28:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/15E5-121E-CC05-BB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 164, de 22 de junho de 2.020.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Agneli Steidel de Souza,** portadora do RG. nº 34.983.487-8, do cargo de Coordenador do Fundo Social de Solidariedade, em regime de comissão, a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 22 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15) 3562 1222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.372/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E0E8-1593-870D-C0B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E0E8-1593-870D-C0B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 22/06/2020 17:51:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E0E8-1593-870D-C0B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 165, de 22 de junho de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora a servidora **Agneli Steidel de Souza,** portadora do RG. nº 34.983.487-8, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, na referência 15-I-A, da Tabela I - Cargos Administrativos ou Técnicos, da Lei nº 1.710/1998, a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 22 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15) 3562 1222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.372/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48EB-2D28-1BC1-8E69

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 48EB-2D28-1BC1-8E69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 22/06/2020 17:52:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/48EB-2D28-1BC1-8E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 166, de 22 de junho de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Camila Valéria Machado**, portadora do RG. n° 44.755.149-8, para o cargo de Coordenador do Fundo Social de Solidariedade, em regime de comissão, na referencia 15-A, da tabela I, da Lei n° 1.710/1998, a partir de 1° de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 22 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15) 3562 1222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.437/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F847-506B-B1B7-F280

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F847-506B-B1B7-F280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 22/06/2020 17:57:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F847-506B-B1B7-F280